

EDITAL

RICARDO JORGE MARTINS AIRES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI:

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Vila de Rei, na reunião camarária, realizada a 17 de novembro de 2015, deliberou submeter a apreciação pública o **"O PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL"**, em cumprimento do n.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro). Assim, durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, no Diário da República, poderá a Proposta de Projeto de Regulamento, ser consultada no Edifício dos Paços do Concelho, na Divisão de Planeamento de Coordenação Estratégica e no site da autarquia: www.cm-viladere.pt, sobre a qual os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, nos termos do n.º 2 do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/15 de 7 de janeiro.

Paços do Município de Vila de Rei, 25 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara

(Ricardo Jorge Martins Aires)

LS